

CONTROLE INTERNO

**Parecer de Regularidade Nº 265/2015**

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº1480231/SeMOB/2015 e o Pregão Eletrônico SRP nº 038/SEGEP/2015, em conformidade com o Termo de Referência e Minuta do Contrato/SeMOB e demais documentos de regularidade fiscal e jurídico, **tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recursos Humanos e Materiais para atuar no Apoio Operacional e Prestação de Informações aos Usuários do Sistema Viário de Belém, em caráter complementar às Ações da Engenharia de Trânsito e Transporte**, com vigência de 12 meses, que será celebrado com Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB e a Empresa Projel Engenharia Especializada Ltda., no valor global de R\$ 2.010.000,00, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e nº 48.804/05 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 06 de julho de 2015.

---

***Domíngos Anchieta de Paula Lopes***  
Controlador Interno/DG/SeMOB  
Mat. Nº 03788585-010